



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONJUNTAS DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025.

Às 15h00h do dia 09 (nove) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Baldim, reuniu - se os integrantes das Comissões Conjuntas de **Finanças Públicas**: Presidente Lucia Helena da Cruz Silva, Vice - Presidente Vereador Licanor Lopes da Silva, Relator Vereador João Antônio da Trindade; Comissão de **Justiça e Redação**: Presidente Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, Vice - Presidente Vereador Darci Barreto dos Santos; Relator Vereador Igor Martins Dias; e Comissão de **Administração Pública** Presidente Vereador Joaquim Ferreira Sobrinho; Vice-Presidente Vereador Marconi Antônio Ferreira, Relator Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, para, análise e parecer das proposições que tramitam nas Comissões conforme pauta publicada no Edital de Convocação. Com a palavra o Vereador Pedro Henrique, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Administração Pública, iniciou a reunião com a oração do **PAI NOSSO**, e logo em seguida deu abertura aos trabalhos solicitando ao Vereador João Antônio da trindade que fizesse a leitura da pauta do dia, detalhando que o objetivo era discutir e emitir parecer sobre projetos de lei a serem avaliados pelas comissões. O Vereador fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 12/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL –** Autoriza repasse de recursos financeiros à Associação Projeto Para Todos. Passando a palavra ao Dr. João Paulo, responsável pelo setor Jurídico dessa Casa, que emitiu parecer favorável, concluindo pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da matéria, destacando a competência legislativa e a iniciativa privativa do Executivo. Foi verificado o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e que a Associação foi declarada de utilidade pública. O coordenador Márcio detalhou as atividades da Associação. O parecer favorável foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Passando a leitura do projeto seguinte – **PROJETO DE LEI 13/2025 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL –** Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas. O Assessor Jurídico Favorável, emitiu parecer favorável, ressaltando a competência municipal para legislar sobre ordenamento territorial e interesse local. O projeto define veículo abandonado como aquele estacionado por mais de 30 dias consecutivos com sinais evidentes de deterioração (pneus murchos, vidros quebrados, acúmulo de sujeira). Os Vereadores Marccone e Darci Barreto, manifestaram preocupação com o prazo original de 07 dias para a remoção, alegando prejuízo a munícipes de baixa renda. Após discussão, a Comissão de Justiça e Redação sugeriu uma emenda para alterar o prazo de notificação de 07 dias para **15 dias úteis**. O Vereador Darci Barreto apresentou sua proposta de emenda individual para o prazo de 60 dias. A comissão deliberou por submeter o projeto ao Plenário com as propostas de emenda. Passando

Joaquim Ferreira Sobrinho
Pedro Henrique Pereira Corrêa
Igor Martins Dias





Câmara Municipal de Baldim

para a leitura do projeto seguinte, pelo Vereador João Antônio da Trindade, **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município.O assessor jurídico emitiu parecer favorável, ratificando a legalidade da abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, de iniciativa privativa do Executivo, para a aquisição de equipamentos para a Defesa Civil.O Pastor Eduardo, Coordenador da Defesa Civil, fez uso da palavra, destacando a importância do recurso para a compra de equipamentos básicos e relatou as dificuldades encontradas em recente combate a incêndio.O parecer favorável foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Passando a leitura do próximo **PROJETO DE LEI MUNICIPAL SUBSTITUTIVO Nº 16/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas.O assessor jurídico emitiu parecer favorável, concluindo pela legalidade e constitucionalidade. O projeto proíbe animais de médio e grande porte soltos em vias públicas, prevendo multa e diária para custeio. Foi destacado que animais apreendidos que apresentarem moléstia receberão assistência médico-veterinária, com custo cobrado do proprietário. A pauta foi amplamente discutida sob a ótica da segurança no trânsito e da saúde pública, sendo consensual a necessidade de ação do Executivo.O parecer favorável foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.Passando a leitura do último da última matéria para ser apreciada pelas Comissões, sendo o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2025** - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026.O assessor jurídico emitiu parecer favorável, atestando o cumprimento dos requisitos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo a realização de Audiência Pública para ampla divulgação.Foi feito um breve destaque sobre a situação orçamentária do município e o gasto com saúde e educação.O parecer favorável foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.Concluída a análise e emitidos os pareceres favoráveis de todas as comissões sobre os projetos de lei, o Presidente declarou as matérias aptas para a pauta da próxima reunião em Plenário.Retornando a palavra ao **Vereador Pedro Henrique** Presidente da Comissão de Redação e Justiça e Relator da Comissão de Administração Pública agradeceu a presença de todos e declarou encerrada à sessão com o pronunciamento da seguinte frase: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO EM NOME DO POVO DE BALDIM, DECLARO ENCERRADO NOSSOS TRABALHOS”** e em seguida foi feita a oração do Pai nosso, e após oração, será lavrada a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros das Comissões Conjuntas Permanentes.

Câmara Municipal de Baldim, 09 de Julho de 2025.

João Antônio da Trindade

João
Marcos Fenore

João Henrique

João Martinho



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000